



Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina

CNPJ: 60.742.616/0001-60

Demonstrações Financeiras Correspondentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em Reais			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
BALANÇO PATRIMONIAL	N.E.		Patrimônio				
	2023	2022	Social	Avaliação Patrimonial	Ajuste de Superávit	Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Ativo	135.933.258		128.914.220				
Circulante							
Caixa e Equivalentes de Caixa - sem Restrição	3a	5.652.272					
Caixa e Equivalentes de Caixa - com Restrição	3b	21.719.232					
Contas a Receber	4	67.695.031					
Outros Créditos	5	2.140.941					
Despesas Antecipadas	6	52.307					
Estoques	7	38.673.475					
Não Circulante	185.404.804		188.177.739				
Realizável a Longo Prazo	8	1.808.681					
Imobilizado - Sem Restrição	9a	144.261.982					
Imobilizado - Com Restrição NBC TG 07	9b	34.434.837					
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	10	2.984.415					
Intangível	11	1.914.889					
Total do Ativo	321.338.062		342.045.564				
Passivo	122.683.961		116.133.663				
Circulante							
Fornecedores		34.258.693					
Arrendamento NBC TG 06	10	889.301					
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13	18.155.814					
Férias e Encargos	14	30.893.030					
Obrigações Tributárias	15	6.531.489					
Arrendamento Financeiro		-					
Outras Contas a Pagar		6.794.899					
Receitas Antecipadas (CP)	16	2.128.839					
Verbas de Subvenções	17	23.031.896					
Não Circulante	63.854.933		65.664.709				
Receitas Antecipadas (LP)		2.515.379					
Recursos Aplicados em Imobilizado NBC TG 07	9b	34.434.837					
Arrendamento NBC TG 06	10	2.252.468					
Provisão para Contingências	18	24.652.249					
Patrimônio Líquido	19		134.799.168				
Patrimônio Social		64.734.806					
Ajuste de Avaliação Patrimonial		54.603.745					
Superávit/Déficit do Exercício		15.460.617					
Total do Passivo	321.338.062		342.045.564				

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

				2023		2022			
				N.E.		2023		2022	
Atividades Operacionais									
Superávit/Déficit do Exercício			15.460.617	(7.338.795)					
Depreciação/Amortização			9.937.419	9.111.328					
Provisão/Reversão para Crédito de Liquidação Duvidosa			1.441.028	(61.130)					
Provisão para Contingências			999.827	7.015.208					
Transferência Patrimonial			(40.908.641)	38.671.767					
Superávit Ajustado			(13.069.750)	47.398.378					
Variações do Ativo e Passivo (Aumento) Diminuição nos Ativos			(20.753.379)	11.025.262					
Contas a Receber			1.288.175	8.778.387					
Outros Créditos			(26.018)	36.567.261					
Despesas Antecipadas			114.013	(43.493)					
Estoques			(26.257.559)	5.846.207					
Realizável a Longo Prazo			(355.399)	294.880					
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06			(1.316.107)	541.949					
Aumento (Diminuição) nos Passivos			(1.155.915)	(2.458.482)					
Fornecedores			(1.155.915)	(2.458.482)					
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06			1.473.462	(541.949)					
Obrigações Trabalhistas e Sociais			635.545	(604.394)					
Férias e Encargos a Pagar			692.929	1.972.717					
Obrigações Tributárias			84.126	(26.121.228)					
Outras Contas a Pagar			(2.596.857)	1.476.347					
Receitas Antecipadas			(4.904.924)	(7.932.142)					
Verbas de Subvenções			11.571.150	(6.750.798)					
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais			(33.823.129)	58.423.640					
Atividades de Investimento									
Aquisições de Imobilizado			(6.197.551)	(23.341.171)					
Baixas do Imobilizado			704.572	358.563					
Recursos Aplicados em Imobilizado NBC TG 07			(2.044.807)	(2.704.044)					
Aquisições de Intangível			-	(2.838.003)					
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento			(7.537.786)	(28.524.655)					
Atividades de Financiamento									
Arrendamento Financeiro			(14.013)	(1.281)					
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento			(14.013)	(1.281)					
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa			(41.374.928)	29.897.704					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício			68.746.432	38.848.728					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício			27.371.504	68.746.432					
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa			(41.374.928)	29.897.704					

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; **b. Ativo circulante e não circulante:** Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável dos rendimentos e as variações monetárias auferidas; **c. Estoque:** O custo dos estoques, baseado no método da média ponderada móvel, estão demonstrados ao custo histórico ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. É avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não superam o valor de mercado; **d. Ativo imobilizado:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo; **e. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil: 1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses; 2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma; 3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor depende de variável; e 4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06, exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, tablets, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens de baixo valor, a entidade adotará o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), tendo como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela *IFRS Foundation*, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa escreva arrendamentos de ativos de baixo valor - por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos. Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais. O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado; **f. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas; **g. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Constituída para valores a receber considerados de difícil recuperação; **h. Férias e encargos a pagar:** Foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; **i. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2); **j. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira; **k. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a entidade, sem custos futuros

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

				N.E.		2023		2022		
Receitas Operacionais										
Com Restrição			611.945.170	613.861.750						
Verbas Públicas	20a	151.087.346	159.089.362							
Sem Restrição			460.857.824	454.772.388						
Assistência Médica e Hospitalar	20b	431.796.423	414.234.137							
Doações	20c	8.468.311	12.216.718							
Outras Receitas	20d	20.209.940	25.242.042							
Reversão Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	20e	-	61.130							
Trabalhos Voluntários	25	383.150	3.018.361							
Despesas Operacionais			(601.531.450)	(622.739.701)						
Pessoal e Encargos	21	(315.336.823)	(325.222.558)							
Serviços Prestados por Terceiros		(122.504.693)	(131.944.929)							
Medicamentos e Materiais	22	(134.629.357)	(136.075.067)							
Administrativas e Gerais	23	(5.548.962)	(5.678.263)							
Serviços de Utilidade Pública	24	(12.592.573)	(12.301.758)							
Locações		(3.244.074)	(3.500.840)							
Tributárias		(143.282)	(87.003)							
Depreciação/Amortização		(5.707.508)	(4.910.922)							
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(1.441.028)	-							
Trabalhos Voluntários	25	(383.150)	(3.018.361)							
Superávit/Déficit antes do Resultado Financeiro			10.413.720	(8.877.951)						
Resultado Financeiro			26	5.046.897	1.539.156					
Receitas Financeiras				5.867.222	2.512.360					
Despesas Financeiras				(820.325)	(973.204)					
Superávit/Déficit do Exercício			15.460.617	(7.338.795)						

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

				2023		2022	
Receitas Operacionais Brutas				610.120.992	610.843.389		
Verbas Públicas				151.087.346	159.089.362		
Assistência Médica Hospitalar				431.796.423	414.234.137		
Doações				8.468.311	12.216.718		
Outras Receitas				20.209.940	25.242.042		
Provisão/Reversão para Crédito de Liquidação Duvidosa (Constituição)				(1.441.028)	61.130		
Insumos Adquiridos de Terceiros				(275.275.585)	(286.000.017)		
Serviços Prestados por Terceiros				(122.504.693)	(131.944.929)		
Medicamentos e Materiais				(134.629.357)	(136.075.067)		
Administrativas e Gerais				(5.548.962)	(5.678.263)		
Serviços de Utilidade Pública				(12.592.573)	(12.301.758)		
Valor Adicionado Bruto				334.845.407	324.843.372		
Depreciação/Amortização				(5.707.508)	(4.910.922)		
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade				329.137.899	319.932.450		
Valor Adicionado Recebido em Transferência				5.867.222	2.512.360		
Receitas Financeiras				5.867.222	2.512.360		
Valor Adicionado Total a Distribuir				335.005.121	322.444.810		
Distribuição do Valor Adicionado				335.005.121	322.444.810		
Pessoal				315.336.823	325.222.558		
Salários				277.253.761	286.860.042		
Benefícios				13.553.627	13.898.452		
FGTS				24.529.435	24.664.064		
Tributárias				143.282	87.003		
Federais				35.779	3.544		
Estaduais				89.392	26.408		
Municipais				18.111	57.051		
Remuneração de Capitais de Terceiros				4.064.399	4.474.044		
Despesas Financeiras				820.325	973.204		
Locações				3.244.074	3.500.840		
Remuneração de Capitais Próprios				15.460.617	(7.338.795)		
Superávit/Déficit do Exercício				15.460.617	(7.338.795)		

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R2); **I. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisões para contingências, produção de serviços médicos e outros similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; **m. Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários da Diretoria integralmente na matriz. Em 31 de dezembro de 2023, a partir de uma revisão de critérios e, após atualização da estimada valorização das horas, foi realizado um rateio entre a matriz e as filiais. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representados substancialmente a saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2023		2022	
(a) Sem Restrição				
Caixas	25.298	31.707		
Bancos	35.829	10.687		
Aplicações Financeiras	5.591.145	15.375.659		
Subtotal	5.652.272	15.418.053		
(b) Com Restrição				
Bancos	284	154.911		
Aplicações Financeiras - Verba de Custeio*	21.569.582	49.312.981		
Aplicações Financeiras - Verba de Investimento*	149.366	3.860.487		
Subtotal	21.719.232	53.328.379		

★ continuação

5. Outros Créditos: Referem-se a adiantamentos a empregados, fornecedores de produtos e serviços, impostos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2023	2022
Adiantamentos a Fornecedores	202.398	157.517
Adiantamentos a Empregados	1.886.661	1.926.665
Tributos a Recuperar	43.912	22.846
Transferência entre Filiais	7.970	7.995
Total	2.140.941	2.114.923

6. Despesas Antecipadas: Referem-se a antecipação de despesas com seguros, assim representados:

Descrição	2023	2022
Seguros em Geral	52.307	166.320
Total	52.307	166.320

7. Estoques: O estoque contém sobretudo, materiais hospitalares, medicamentos, órteses e próteses e, materiais de consumo, para atendimento aos pacientes de convênios médicos, particulares e Sistema Único de Saúde - SUS. Os estoques existentes em 31 de dezembro estão assim discriminados:

Descrição	2023	2022
Materiais médicos hospitalares e consumo	23.650.767	3.835.387
Drogas e medicamentos	7.994.183	3.843.994
Gêneros alimentícios	211.313	380.624
Material de manutenção	465.510	571.261

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina

	2023	2022
Órteses e próteses	2.436.673	1.451.702
Demais Estoques	3.915.029	2.332.946
Total	38.673.475	12.415.916

8. Realizável a Longo Prazo: Referem-se a créditos diversos de longo prazo e valores depositados em razão de processos judiciais, apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2023	2022
Impostos a Restituir - Federal	831.129	646.793
Depósito Recursal trabalhista	381.690	151.566
Depósitos Judiciais - Tributárias/Estadual	302.102	486.260
Depósito Judicial Município de São Paulo	111.208	154.526
Outros Créditos a Longo Prazo	182.552	14.137
Total	1.808.681	1.453.282

9. Imobilizado: Os ativos imobilizados são mensurados pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui seu preço de aquisição, acrescido de tributos sobre a compra e outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição de funcionamento. A depreciação se inicia quando o ativo imobilizado está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento e é calculada usando o método linear. As movimentações do imobilizado estão demonstradas a seguir:

Sem Restrição: (b) Assistência Médica e Hospitalar:

Descrição	2023	2022
SUS	196.796.700	183.159.236
(-) Perda por desconto judicial compulsório do SUS	(5.397.257)	(420.452)
Convênios	236.644.271	236.644.230
(-) Glosas Convênios Particulares	(4.713.809)	(14.544.625)
Subtotal (b)	431.796.423	414.234.137

(c) Doações: Descrição

Descrição	2023	2022
Doações de Materiais e Medicamentos	1.630.334	1.208.629
Doações Pessoa Jurídica	6.322.352	10.126.558
Projeto Adote um Leito	260.024	284.685
Doações Móveis e Utensílios	57.121	12.861
Doações Máquinas e Equipamentos	4.922	36.218
Doações Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	4.761	287.060
Outros	188.797	260.707
Total	8.468.311	12.216.718

(d) Outras Receitas: Descrição

Descrição	2023	2022
Reembolsos e recuperação de despesas	6.652.971	4.752.029
Serviços Compartilhados	6.510.260	12.235.162
Centro de Estudos	1.142.698	1.390.895
Outras Receitas	5.904.011	6.863.956
Total	20.209.940	25.242.042

(e) Reversão de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:

Descrição	2023	2022
Reversão de Provisão de devedores duvidosos	-	61.130
Total	-	61.130

Total das Receitas (a + b + c + d + e) **611.562.020** **610.843.389**

As verbas públicas de custeio com restrição estão compostas conforme segue:

Descrição	2021		2022	
	Saldo Líquido	Transferências	Saldo Líquido	Transferências
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	31.287.790	342.931	31.287.099	342.931
Móveis e Utensílios	3.378.502	14.976	2.815.127	93.510
Máquinas e Equipamentos	2.075.268	195.060	1.848.882	191.602
Veículos	17.313	-	15.177	-
Instalações	3.423.930	65.920	2.980.877	35.237
Equipamentos de Informática	604.401	41.758	604.472	55.568
Aparelhos Odontológicos	8.165	-	7.345	-
Edificações Hospitalares	92.640.198	1.250.000	92.015.786	-
Terrenos	15.720.000	9.143.120	24.863.120	-
Benfeitorias em Imóveis	988.783	-	926.412	-
Imobilizado em Andamento	4.830.073	7.841.674	7.999.661	1.406.782
Obras/Reformas em Andamento	13.372.443	4.445.731	17.368.701	4.130.674
Total	168.346.866	23.341.170	182.573.659	6.197.551

Descrição	2021		2022	
	Saldo Líquido	Transferências	Saldo Líquido	Transferências
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	31.287.099	284.178	31.287.099	284.178
Móveis e Utensílios	2.815.127	93.510	2.815.127	93.510
Máquinas e Equipamentos	1.848.882	191.602	1.848.882	191.602
Veículos	15.177	-	15.177	-
Instalações	2.980.877	35.237	2.980.877	35.237
Equipamentos de Informática	604.472	55.568	604.472	55.568
Aparelhos Odontológicos	7.345	-	7.345	-
Edificações Hospitalares	92.015.786	-	92.015.786	-
Terrenos	24.863.120	-	24.863.120	-
Benfeitorias em Imóveis	926.412	-	926.412	-
Imobilizado em Andamento	7.999.661	1.406.782	7.999.661	1.406.782
Obras/Reformas em Andamento	17.368.701	4.130.674	17.368.701	4.130.674
Total	182.573.659	6.197.551	182.573.659	6.197.551

Descrição	2022		Valor R\$
	Saldo Líquido	Transferências	
Portaria MS GM nº 3743	31.287.099	284.178	413.910
Convênio 001407/2022	2.815.127	93.510	99.810
Convênio 001349/2022	1.848.882	191.602	99.718
Convênio 001348/2022	15.177	-	99.740
Convênio 001410/2022	2.980.877	35.237	199.964
Convênio 001350/2022	604.472	55.568	99.944
Convênio 000744/2022	8.165	-	99.862
Convênio 000327/2022	92.640.198	-	99.782
Convênio 001435/2022	15.720.000	9.143.120	99.956
Convênio 00260/2020	988.783	-	14.921.537
Convênio 86/2020	4.830.073	7.841.674	64.205.181
Convênio 1288 HGG	13.372.443	4.445.731	2.195.361
Convênio 000113/2023	-	-	148.951
Convênio 000112/2023	-	-	96.539
Convênio 000136/2023	-	-	96.655
Portaria GM/MS nº 443	-	-	16.961.405
Convênio 721/2023	-	-	45.038.927
Convênio 000135/2023	-	-	355.722
Resolução SS nº 140/2023	-	-	5.754.382
Total	-	-	151.087.346

(a) Bens sem restrição:

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	2023		2022	
		Saldo Líquido	Depreciação	Saldo Líquido	Depreciação
Edifícios	1,31% a 6,16%	110.366.678	101.266.140	110.366.678	101.266.140
Terrenos	-	24.863.120	24.863.120	24.863.120	24.863.120
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	1.631.588	1.631.588	1.631.588	1.631.588
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	5,79% a 10%	23.537.320	21.625.300	23.537.320	21.625.300
Móveis e Utensílios	7,02% a 10%	4.938.736	5.116.474	4.938.736	5.116.474
Máquinas e Equipamentos	3,91% a 10%	3.793.744	3.757.749	3.793.744	3.757.749
Veículos	20%	297.733	297.733	297.733	297.733
Instalações	3,10% a 10%	7.594.682	7.277.123	7.594.682	7.277.123
Equipamentos de Informática	20%	2.048.422	2.176.833	2.048.422	2.176.833
Subtotal (a)		179.072.023	168.012.060	179.072.023	168.012.060
Obras em Andamento		6.629.430	12.945.444	6.629.430	12.945.444
Imobilizado em Andamento		613.752	4.628.868	613.752	4.628.868
Subtotal (b)		7.243.182	17.574.312	7.243.182	17.574.312
(-) Depreciação Acumulada		(42.053.223)	(39.492.357)	(42.053.223)	(39.492.357)
Subtotal (c)		(42.053.223)	(39.492.357)	(42.053.223)	(39.492.357)
Total Imobilizado Sem Restrição (a+b+c)		144.261.982	146.094.015	144.261.982	146.094.015

administrativos em que a entidade figura no polo ativo da lide, nos termos do que dispõe a NBC TG 25 (R2), e de acordo com a avaliação da probabilidade de ganho realizada pelos advogados externos que assessoram a instituição, em 2023 nenhum processo foi classificado como provável e, em 2022, os ativos contingentes classificados como prováveis apresentam os seguintes valores: R\$ 100.000 (Cíveis) e R\$ 21.096 (Tributários).

(b) Imobilizados com Restrição NBC TG 07:

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	2023		2022	
		Saldo Líquido	Depreciação	Saldo Líquido	Depreciação
Edifícios	4%	12.625.800	10.254.916	12.625.800	10.254.916
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	5,79% a 10%	41.484.148	41.406.848	41.484.148	41.406.848
Móveis e Utensílios	7,02% a 10%	1.741.195	1.735.645	1.741.195	1.735.645
Máquinas e Equipamentos	3,91% a 10%	1.881.764	1.881.764	1.881.764	1.881.764
Instalações	3,10% a 10%	257.982	257.982	257.982	257.982
Equipamentos de Informática	20%	41.379	41.379	41.379	41.379
Subtotal (a)		58.032.268	55.578.534	58.032.268	55.578.534
Obras em Andamento		3.269.015	4.423.258	3.269.015	4.423.258
Imobilizados em Andamento		3.582.794	3.370.793	3.582.794	3.370.793
Subtotal (b)		6.851.809	7.794.051	6.851.809	7.794.051
(-) Depreciação Acumulada		(30.449.240)	(26.892.941)	(30.449.240)	(26.892.941)
Subtotal (c)		(30.449.240)	(26.892.941)	(30.449.240)	(26.892.941)
Total Imobilizado Com Restrição (a+b+c)		34.434.837	36.479.644	34.434.837	36.479.644

13. Obrigações Trabalhistas e Sociais:

	2023	2022
Salários a Pagar	14.116.315	13.719.109
Pensão Alimentícia	64.384	62.304
Rescisões a Pagar	69.149	113.312
INSS a Recolher	1.343.673	1.111.984
FGTS a Pagar	2.561.941	2.513.282
FGTS sobre Rescisões	352	278
Total	18.155.814	17.520.269

(c) Total Imobilizado (Sem Restrição + com Restrição):

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	2023		2022	
		Saldo Líquido	Depreciação	Saldo Líquido	Depreciação
Edifícios	1,31% a 6,16%	122.992.478	111.521.056	122.992.478	111.521.056
Terrenos	-	24.863.120	24.863.120	24.863.120	24.863.120
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	1.631.588	1.631.588	1.631.588	1.631.588
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	5,79% a 10%	65.021.468	63.032.148	65.021.468	63.032.148
Móveis e Utensílios	7,02% a 10%	6.679.931	6.852.119	6.679.931	6.852.119
Máquinas e Equipamentos	3,91% a 10%	5.675.508	5.639.513	5.675.508	5.639.513
Veículos	20%	297.733	297.733	297.733	297.733
Instalações	3,10% a 10%	7.852.664	7.535.105	7.852.664	7.535.105
Equipamentos de Informática	20%	2.089.801	2.218.212	2.089.801	2.218.212
Subtotal (a)		237.104.291	223.590.594	237.104.291	223.590.594
Obras em Andamento		9.898.445	17.368.702	9.898.445	17.368.702
Imobilizado em Andamento		4.196.546	7.999.661	4.196.546	7.999.661
Subtotal (b)		14.094.991	25.368.363	14.094.991	25.368.363
(-) Depreciação Acumulada		(72.502.463)	(66.385.298)	(72.502.463)	(66.385.298)
Subtotal (c)		(72.502.463)	(66.385.298)	(72.502.463)	(66.385.298)
Total Imobilizado (a+b+c)		178.696.819	182.573.659	178.696.819	182.573.659

14. Férias e Encargos:

Descrição	2023	2022
Férias	28.604.657	27.963.056
Encargos sobre Provisões	2.288.373	2.237.045
Total	30.893.030	30.200.101

15. Obrigações Tributárias:

Descrição	2023	2022
IRRF		

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Empresa Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina		
	2023	2022
Receita Financeira		
Rendimentos de Aplicações	5.238.499	1.558.358
Descontos Obtidos e Juros Ativos	628.723	861.961
Variação Cambial Ativa	–	92.041
Subtotal (a)	5.867.222	2.512.360
Despesa Financeira		
Taxa Administração de Cartão de Débito/Crédito	(101.275)	(91.437)
Juros, Multas e Descontos Concedidos	(551.687)	(626.843)
Despesas Bancárias	(167.363)	(153.018)
Variação Cambial Passiva	–	(101.906)
Subtotal (b)	(820.325)	(973.204)
Total (a+b)	5.046.897	1.539.156
27. Isenção Tributária: A entidade usufrui da isenção de Imposto de Renda sob o Regime Especial de Tributação do Terceiros segundo disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se		

de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações: **Descrição** **2023** **2022**

Base de Cálculo - Ordenados e Salários 278.511.570 261.021.411
 Percentual de Contribuição 5,80% 5,80%

Valor da Contribuição 16.153.671 15.139.242

28. Imunidade Tributária: A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do artigo 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no artigo 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, bem como

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 01 de março de 2024

Cokinis & Associados - Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0
José Luiz de Faria - Contador - CRC-1SP116.868/O-0

de Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinis & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 11 de março de 2024. Irmã Giuseppina Raineri; Irmã Carla Rosimeire Felix; Irmã Demétria Bernardi.

Virgo Companhia de Securitização

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Alteração da Segunda Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Neomille S.A.

Por esse edital, vem alterar a data da realização da Assembleia divulgada no edital de convocação publicado nos dias 08, 11 e 12 de março de 2024 nos jornais “Diário Oficial de São Paulo” e “O Dia”, que seria realizada em 28 de março de 2024, às 14:00hs, de forma que ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 32ª (trigésima segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização (nova denominação da ISEC Securitizadora S.A.) (“CRA”, “Titulares dos CRA”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente) e a **VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (nova denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 2ª (segunda) convocação em nova data, qual seja, **no dia 25 de abril de 2024, às 14:00hs**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma “Microsoft Teams”, administrada pela Emissora (“Assembleia”), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Neomille S.A.”, assinado em 19 de março de 2021 (“Devedora” e “Termo de Securitização”, respectivamente), para deliberar sobre: (I) a concessão de anuência prévia para a não observância, pela Fiadora, do Índice Financeiro da razão entre a Dívida Bancária Líquida e EBITDA, previsto na Cláusula 6.27.2, alínea (x) do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Neomille S.A.”, assinado em 11 de fevereiro de 2021 (“Escritura de Emissão”) e na Cláusula 10.1.2, alínea (x) do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2024, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, mediante pagamento de prêmio (*waiver fee*) constante da Proposta da Administração (material de apoio) disponível nesta data nos sites mencionados abaixo¹; e (II) a concessão de anuência prévia para a não observância, pela Fiadora, do Índice Financeiro da razão EBITDA e Despesa Financeira Líquida previsto na Cláusula 6.27.2, alínea (x) da Escritura de Emissão e na Cláusula 10.1.2, alínea (x) do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2024, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, mediante pagamento de prêmio (*waiver fee*) constante da Proposta da Administração (material de apoio) disponível nesta data nos sites mencionados abaixo². Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA:** (1) **Instalação e Quórum:** a assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, nos termos da Cláusula 15.7 do Termo de Securitização. A matéria descrita na Ordem do Dia deve ser aprovada por, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, em segunda ou qualquer convocação subsequente, desde que estejam presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 15.10 do Termo de Securitização. (2) **Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico:** A assembleia será realizada através de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar

até, preferencialmente, 2 (dois) Dias Úteis antes de sua realização (i.e. até 23 de abril de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e jma@vortex.com.br e agente@vortex.com.br, identificando no título, a operação, “CRA Cerradinho I Assembleia” os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade válido com foto (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica: (I) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular dos CRA, incluindo ata de eleição da diretoria e ata de eleição do conselho de administração, se instalado; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (d) caso qualquer dos Titular dos CRA indicados nas alíneas (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. (3) **Admissão de Instrução de Voto à Distância:** O titular dos CRA poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto à distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores Emissora (www.virgo.inc) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Para que a instrução de voto à distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do titular dos CRA e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ou o número da instrução de voto à distância do titular dos CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. A Emissora exigirá que as instruções de voto à distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §1º do artigo 29 da Instrução Resolução CVM 60. Será aceita a instrução de voto à distância que for enviada, preferencialmente, até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de realização da assembleia, juntamente com os documentos listados no item “3” acima, para a Emissora e para o Agente Fiduciário, para os e-mails: juridico@virgo.inc e jma@vortex.com.br e agente@vortex.com.br. Os Titulares dos CRA que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o [link](http://www.virgo.inc) para participação digital da assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo titular do CRA ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao [link](http://www.virgo.inc), o titular do CRA caso queira, poderá votar na assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. São Paulo, 27 de março de 2024. **Virgo Companhia de Securitização (Atual Denominação da ISEC Securitizadora S.A.)**.¹ e ² O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br.

Fircosoft Brasil Consultoria e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ/MF nº 05 137 788/0001 04 – NIRE 35.217.630.790

14ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento: **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.**, com sede em Barueri-SP, na Alameda Rio Negro, 161, 7º andar, conjuntos 701 e 704, Alphaville Industrial, CNPJ nº 04.936.868/0001-59 e NIRE 35.230.167.992, por, **Francisco Toshio Ohno**, RG nº 8.416.231-4 (SSP/SP) e CPF nº 063.908.198-38, única sócia desta sociedade (“Sociedade”), resolve deliberar a incorporação da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Foi aprovado, sem ressalvas, o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Fircosoft Brasil Consultoria e Serviços de Informática Ltda. pela Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.” (“Protocolo e Justificação”), firmado em 16/02/2024, entre as administrações da Sociedade e da sócia **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** 2. Fica ratificada a indicação da **Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S**, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 41.848.246/0001-03 e CRC/SP nº 2 SP 043774/O-1, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade que, na data-base de 31/01/2024, era de R\$ 5.955.710,00 e elaborar o Laudo de Avaliação, aprovado sem ressalvas. 3. Foi aprovada a incorporação da Sociedade pela sócia **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** 4. A Sociedade será extinta, ficando canceladas as 122.139 quotas em que se divide seu capital social. 5. Serão transferidos para a Sociedade e esta se sub-rogará em todos os contratos celebrados ou pertencentes à Sociedade. O estabelecimento sede da Sociedade, em São Paulo-SP, na Rua Bela Cintra, 1.200, 6º andar, conjuntos 61, 62, 63 e 64, Consolação, será extinto e todos e quaisquer ativos da Sociedade ali existentes serão transferidos para o estabelecimento filial da **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** 6. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as medidas necessárias à efetivação da incorporação acima. São Paulo, 01/03/2024. **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** Francisco Toshio Ohno (Administrador). Visto do Advogado: **Barbara Brentani Roncolato** OAB/SP nº 120.794. JUCESP – Registrado sob o nº 100.941/24-2 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 22.087.674/0001-08 – NIRE 35.230.988.970

Edital de Convocação da Reunião de Sócios da Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda. a ser realizada no dia 02 de abril de 2024

Ficam convocados os Senhores quotistas da Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda. (“Sociedade”), na forma prevista no art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”) e na Cláusula 15ª do Contrato Social da Sociedade (“Contrato Social”), para se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará, de forma presencial, em primeira convocação, no dia **02/04/2024**, às 17h00, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progredior, CEP 05.615-000 (“Reunião de Sócios”), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição da Sra. Carla Franco do Amaral do cargo de sócia administradora da Sociedade, nos termos do art. 1.063, § 1º, do Código Civil, com a consequente alteração da redação da Cláusula 7ª, *caput*, do Contrato Social da Sociedade; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação constante do item (i) acima, incluindo a elaboração e assinatura do instrumento de alteração do Contrato Social. **Informações Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei das S.A.”), aplicável supletivamente à Sociedade. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na reunião por procurador que seja sócio, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. São Paulo/SP, 22/03/2024. **Isabela Barros Fruguele Hamoui** – Sócia Administradora da Sociedade; **Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti** – Sócia Administradora da Sociedade. (25, 26 e 27/03/2024)

LABE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

CNPJ nº 29.217.703/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS - 2024 MICHELLI DA SILVA, na qualidade de sócia administradora da empresa **LABE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.217.703/0001-58, CONVOCA todos os seus respectivos sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 06 de abril de 2024 às 10:00 horas no seguinte local: LOCAL DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 2024: Rua Padre Americo Virgílio nº 135, Centro - Caraguatuba/SP - CEP: 11660-030. Nos termos do artigo 1074 do Código de Processo Civil a Assembleia Geral instalar-seá em primeira chamada com 3/4 dos sócios do capital social e em segunda chamada com qualquer número. O sócio poderá se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato com poderes e atos autorizados específicos para voto e representação na Assembleia. PAUTA DA ASSEMBLEIA: 1 – Deliberação sobre a destituição do Administrador Felipe Augusto por prática de atos contrários aos interesses da empresa. 2 – Assuntos de interesse geral. São Sebastião, 25 de março de 2024. MICHELLI DA SILVA.

Guarnieri Clínica Medica Ltda

CNPJ nº 30.448.968/0001-46

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Data 26.03.2024. A sócia única da empresa, com sede Alameda dos Maracatins, 426, Conjunto 409, 4º andar, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04089-000, delibera reduzir o capital social, conforme artigo 1082, do Código Civil, de R\$ 100.000,00 para R\$ 10.000,00, representando uma redução de R\$ 90.000,00, que será devolvida a empresa, em moeda corrente nacional.